



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 2126/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4653/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 498, de 30 de dezembro de 2024, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 48-A4.7/A4/GabCmtEx, de 27 de janeiro de 2024, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 28/01/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7737448** e o código CRC **7D1C3ECF**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000266/2024-31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 48-A4/GabCmtEx
EB: 64536.001704/2025-09

Brasília, DF, 27 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

**Assunto: Ofício nº 35324/AERI/GM-MD, de 30 de dezembro de 2024, do Ministério da Defesa -
Requerimento de Informação nº 4653/2024, do Deputado Federal Lindbergh Farias (PT/RJ).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 4653/2024, de 17 de dezembro de 2024, de autoria do Deputado Federal LINDBERGH FARIAS (PT/RJ), que requer informações sobre as condições de custódia de militar, no Comando da 1ª Divisão de Exército.
2. Sobre o assunto em tela, apresento as seguintes informações:
 - a. o oficial general em questão está sob a responsabilidade do Comandante Militar do Leste e custodiado nas instalações da 1ª Divisão de Exército (1ª DE), em sala individual adequada aos termos da decisão judicial e conforme legislação vigente;
 - b. em 22 JAN, o Juiz Federal da Justiça Militar Carlos Henrique da Silva Reiniger Ferreira, da 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição da Justiça Militar realizou inspeção carcerária nas instalações da onde o oficial general encontra-se preso. A inspeção aconteceu sem intercorrências.
 - c. o Comandante da 1ª Divisão de Exército e da Guarnição da Vila Militar recebeu, do Comandante Militar do Leste, a incumbência de garantir a guarda e a segurança do custodiado;
 - d. somente os militares autorizados têm acesso ao custodiado a fim de cumprir os direitos do preso, previstos na legislação, e autorizados pelo STF;
 - e. o custodiado não recebe quaisquer benesses, sendo cumprido rigorosamente o previsto na decisão judicial do STF e na legislação em vigor;
 - f. as regras de visitação foram estabelecidas pelo Ministro Relator do caso e constam nos autos do processo que se encontra sob sigilo;
 - g. o local onde o militar está custodiado encontra-se isolado, vigiado e tem o acesso restrito aos militares empregados no cumprimento da ordem judicial, não havendo a circulação de pessoas não autorizadas em suas proximidades; e

h. não há possibilidade de o custodiado comunicar-se por meio de rádios, celulares e outros aparelhos eletrônicos.

3. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 27/01/2025, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
